



SUBSÍDIO POR MORTE

Lei 64B de 2011 de 30 de Dezembro – Lei Orçamento de Estado 2012

Art.º 52º - Alteração ao Art.º 83º do Decreto-Lei 498/72 de 09 de Dezembro (Estatuto da Aposentação)

Era:

1. As pessoas de família a cargo dos aposentados terão direito a receber, por morte destes, um subsídio correspondente a um número de pensões igual ao dos meses de vencimento que a lei concede por morte dos servidores no ativo.

Passou a ser:

1. As pessoas de família a cargo dos aposentados terão direito a receber, por morte destes, um subsídio correspondente a um número de pensões igual ao dos meses de vencimento que a lei concede por morte dos servidores no ativo, **com o limite máximo de seis vezes o indexante dos apoios sociais.**

Art.º 53º - Alteração ao Art.º 7º do Decreto-Lei 223/95 de 08 de Setembro (Diploma que regula a atribuição do Subsídio por Morte, prestação pecuniária, de concessão única, integrada no regime de proteção social da função pública)

Era:

O Subsídio por morte é igual a seis vezes o valor da remuneração mensal, suscetível de pagamento de quota para a Caixa Geral de Aposentações, a que o funcionário ou agente tem direito à data do seu falecimento.

Passou a ser:

O subsídio por morte é igual a seis vezes o valor da remuneração mensal, suscetível de pagamento de quota para a Caixa Geral de Aposentações, a que o funcionário ou agente tem direito à data do seu falecimento, **com o limite máximo de seis vezes o indexante dos apoios sociais.**

O valor do IAS (Indexante dos Apoios Sociais) em 2012 é de **419,22 euros**, ou seja, o limite máximo do subsídio por morte é de **2.515,32 euros**.



CARTÃO ADM

A AP alerta os associados cujos cartões da ADM tenham validade até **31MAI12**, que deverão atempadamente solicitar a renovação do cartão de beneficiário ADM nos postos de atendimento ou nas Direções de Pessoal do respetivo ramo. Devem ter em consideração que a data de validade do cartão ADM coincide com a do Bilhete de Identidade Militar, o que na prática obriga à renovação deste último em primeiro lugar.

Está previsto que no mês de Maio o nº de cartões ADM que têm necessidade de ser renovados seja superior a 30.000, ao nível dos três ramos.

DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS 2011



Foram detetadas irregularidades na emissão da Declaração de Rendimentos de 2011 emitida pela Marinha - CSAA, para militares que foram promovidos durante 2011 e receberam retroativos de anos anteriores, possivelmente até receberam duas declarações diferentes, na última das quais consta uma dupla tributação dos retroativos referentes a anos anteriores.

Informamos que neste momento para esse universo de militares os boletins de vencimentos emitidos via intranet, por exemplo à data de hoje, referentes ao ano de 2011 já contemplam essa dupla tributação, e são diferentes daqueles que lhe foram enviados por email/carta na altura do processamento de vencimento.

Os militares visados devem confrontar as Declarações de Rendimentos e os boletins de vencimentos recebidos por email/carta com os via Intranet, por forma a detetar irregularidades. Caso existam devem dirigir-se com brevidade ao CSAA.